



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 08:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 33ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Rafael Firmani Perna, Rodrigo Corrêa Basso e Roberto Bertholdo e da representante discente Isabela Almodovar Aranda. Registradas as presenças do vice-coordenador Gian Paulo Giovanni Freschi. A Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas à representante discente Isabela Almodovar Aranda já que essa foi sua primeira reunião. Em seguida deu-se início à apreciação do único item de pauta: **Normas de credenciamento e descredenciamento do PPGEQ - Processo 23087.006834/2021-54** e a coordenadora passou a palavra ao presidente da comissão, professor Rafael Firmani Perna que apresentou as alterações propostas. Após a apresentação do professor Rafael os professores Rodrigo e Grazielle apresentaram questionamentos sobre as propostas e o colegiado debateu a composição da tabela de pontuação proposta pela comissão. Após consideração do resultado da avaliação quadrienal decidiu-se trabalhar apenas na planilha de pontuação nessa reunião e o texto será retomado em outra reunião a ser agendada. Em seguida começou-se a votar ponto a ponto dos itens da tabela, conforme segue:

- Primeira votação: Encaminhamento 1 - da Comissão: Apenas produção qualificada e Encaminhamento 2 - proposta do professor Rodrigo: incluir produção não qualificada com limitação de número de artigos e peso inferior aos da qualificada. Realizada a votação teve-se dois votos para cada um do encaminhamento e a decisão ficou à cargo da coordenadora que decidiu pelo encaminhamento 1, que foi aprovado.
- Segunda votação: Encaminhamento 1 - da Comissão: Fator de impacto mantendo a tabela como estar e Encaminhamento 2 - proposta do professor Rodrigo: por estratificação (Qualis). Colocado em votação teve-se dois votos para cada um do encaminhamento e a decisão ficou à cargo da coordenadora que decidiu pelo encaminhamento 1, que foi aprovado.
- Terceira votação: Encaminhamento 1 - da Comissão: Participação e publicação em eventos e Encaminhamento 2 - proposta do professor Rodrigo: Apenas publicação em eventos. Realizada a votação teve-se três votos para o Encaminhamento 1, que foi aprovado. Decidiu-se ainda que será acrescentada à planilha uma observação destacando que a participação deverá ser realizada pelo orientador ou por discente oficialmente vinculado ao orientador. Decidiu-se ainda pela inclusão de uma coluna "Peso" para que fique explícito aos docentes a fórmula proposta.

Considerando o adiantado na hora a coordenadora encerrou a discussão. A mesma será retomada na próxima reunião ordinária do colegiado. O professor Rodrigo solicitou a palavra e informou que a direção de campus solicitou o número de projetos aprovados, valores desses projetos, número de docentes e discentes envolvidos e a discriminação dos equipamentos para justificar a requisição do espaço. A secretaria elaborará uma planilha para solicitar os dados e a mesma ficará disponível até 14/11/2022. Serão solicitados: Nome do Projeto, Número de Discentes e Docentes Envolvidos, Valor dos Projetos e Discriminação dos Equipamentos por Projeto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 10:08, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almodova Aranda, Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859184** e o código CRC **033DBCBO**.
